Condições de opcionalidade do objeto direto no português do Brasil¹

(Optionality conditions of the direct object in Brazilian Portuguese)

Maria Madalena Loredo Neta¹

¹Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

madalena@loredo.com.br

Abstract: Adopting a descriptive approach, this study focuses on what traditionally is called the direct object of Brazilian Portuguese, especially the conditions of its omission. The possibility of occurrence of a NP as an object divides the verbs between those that admit and those that do not admit direct object, hence the importance of these conditions for the formulation of verb valencies. In this paper, the analysis is limited to simple sentences; anaphoric situations are not considered as the omission of the direct object in anaphoric situation applies to any verb annulling subclassification.

Keywords: direct object; direct object omission; verbal valences; Brazilian Portuguese.

Resumo: Dentro de uma abordagem descritiva, este estudo se concentra no que se chama tradicionalmente objeto direto no português do Brasil, especialmente nas condições de sua omissão. A ocorrência de SNs na função de objeto divide os verbos entre os que admitem e os que não admitem objeto direto, daí a relevância dessa função sintática na formulação das valências verbais. Esta análise irá se limitar a orações simples, e situações anafóricas não são consideradas, pois a omissão do objeto direto em situação anafórica vale para qualquer verbo, de modo que a subclassificação fica anulada.

Palavras-chave: objeto direto; omissão do objeto direto; valências verbais; português do Brasil.

Introdução

Dentro de uma abordagem descritiva, este estudo se concentra no termo que se chama tradicionalmente objeto direto, mais especificamente nas condições de sua omissão. A definição tradicional é adotada porque ainda não dispomos de uma conceituação realmente satisfatória do que vem a ser objeto direto.

O tema "objeto" tem ocupado espaço expressivo nos estudos linguísticos, em geral sugerindo a conclusão de que há uma dificuldade (ou impossibilidade) de generalizações universais a respeito do conjunto de propriedades comumente atribuídas ao SN que ocupa essa função. Mencionamos aqui a antologia *Objects*, editada por Plank (1984), composta por diversos artigos, nenhum chegando a uma conceituação satisfatória de objeto. Muitos teóricos concluem que definir objetidade (*objecthood*) não é tarefa simples até mesmo com relação a uma língua particular. Beth Levin (1999) afirma que a noção de objeto continua a representar um desafio para a teoria linguística.

A partir do modelo de construções – o pareamento forma-significado – já formulado por Goldberg (1995) e ampliado e adaptado ao português brasileiro por Perini (2008a),

¹ Este trabalho é parte de minha pesquisa de Doutorado, desenvolvida sob orientação do Prof. Dr. Mário Alberto Perini.

propõe-se um inventário das diáteses verbais. Cada verbo é associado a um conjunto de construções nas quais ele pode ocorrer; e cada construção na qual um verbo pode ocorrer e outros verbos não podem é uma diátese. A diátese é, assim, uma construção que subcategoriza os verbos, pois há construções nas quais certos verbos não podem ocorrer. A valência de um verbo é o conjunto de suas diáteses. O objetivo da formulação de diáteses e da associação de cada uma delas a um conjunto de verbos é caracterizar as suas propriedades gramaticais — o que cada verbo contribui para a sintaxe e a semântica das orações de que participa — e assim tornar possível a elaboração de um dicionário de valências dos verbos do Português.

A relevância da função sintática "objeto direto" na formulação das valências verbais está em que a ocorrência de SN nessa função divide os verbos entre os que admitem e os que não admitem objeto direto: aparentemente, há verbos que recusam esse complemento, há os que permitem a sua omissão, enquanto há verbos que exigem a sua presença. Vejamos alguns exemplos. Tomando-se o verbo *comer*, observamos que ele ocorre nas seguintes construções:

(01) José comeu o bombom.

SN V SN Agente Paciente

(02) José comeu.

SN V Ø

Agente Paciente

(03) O bombom, José comeu.

SN SN V Paciente Agente

Essas são construções em que o verbo *comer* pode ocorrer. Porém (03) não é uma diátese desse verbo, pois qualquer verbo que admita objeto também admite o objeto topicalizado. Assim, as diáteses representadas em (01) e (02) pertencem à valência do verbo *comer*. Por outro lado, a construção ergativa não se inclui na valência do verbo *comer*, uma vez que não se constrói *O garoto comeu* com o SN *O garoto* no papel de Paciente; porém com *engordar* a construção ocorre e faz parte da valência deste verbo:

(04) O garoto engordou.

SN V

Paciente

Como se vê, as diáteses são representadas por uma análise sintática sumária, mais os papéis temáticos dos termos relevantes. Essa notação é a proposta por Perini (2008a), e será utilizada aqui.

A oração simples será tomada como base de nossa análise: frases com sujeito mais um SN (como em *José comeu o bombom*); com sujeito mais dois SNs (*Eu acho Maria uma ótima colega*); ou, ainda, sem sujeito, com verbo seguido de um ou dois SNs, (*Comi o bombom*; *Acho Maria uma boa pessoa*). A seguir vamos discutir como definir o objeto direto e analisar as condições de sua omissão.

Definir sujeito para definir objeto direto

Procuraremos mostrar que o processo de identificação do objeto se dá em conexão com o de identificação do sujeito, o que nos leva a caracterizar o objeto praticamente por sua posição em relação ao verbo, mais o fato de que não se trata do sujeito. Em Português, o sujeito vem em geral imediatamente antes do verbo, na ordem SVO, como em frases *Maria assou os bolos*; e, às vezes, após o verbo em orações como *Chegaram as encomendas*. O sujeito participa da concordância verbal, enquanto o objeto não participa. A concordância se dá numa correlação formal entre pessoa e número do SN a que chamamos sujeito e o sufixo de pessoa-número do verbo. Por exemplo, tomando-se o verbo *assar*, teremos a seguinte compatibilidade:²

- − Eu: asso, assei, assarei...: Eu assei o bolo.
- Nós, eu mais SN: assamos, assávamos, assaremos...: Maria e eu assamos o bolo.
- Qualquer outro SN: assa, assou...: Maria assou o bolo./ Ela assou o bolo.

A valência do verbo *assar* inclui um Agente e um Paciente. Pelo sufixo verbal –*ou*, o falante identifica um referente de 3ª pessoa do singular – *ela/Maria* – que indica aquele que receberá o papel temático (nesse caso, Agente); nessa frase, o SN *os bolos* é incompatível com o sufixo verbal -*ou* e não pode ser o sujeito. Em *Os bolos assaram*, o SN *Os bolos*, compatível com o sufixo verbal -*am*, poderá ser o sujeito, de uma construção ergativa,³ na qual esse SN – na função de sujeito – recebe o papel temático de Paciente.

Para que o receptor possa relacionar corretamente o SN ao sufixo de pessoa-número do verbo, a ordem dos sintagmas é fundamental: quando há mais de um SN na frase, o sintagma que se relaciona com o sufixo pessoa-número do verbo é o que vem imediatamente antes do verbo. A esse sintagma chamamos sujeito. Assim, para a identificação do sujeito, o usuário o faz com base na sequência formal que ouve ou lê e nos seus conhecimentos da ordem dos sintagmas na oração.

O usuário do Português sabe que a valência do verbo *matar* compreende um Agente (o matador) e um Paciente (o que morre) e sabe ainda que o Agente é representado pelo SN que vem antes do verbo. Isso é fundamental para distinguir as frases *A onça matou o caçador* de *O caçador matou a onça*, em que apenas o sufixo pessoa-número do verbo não é suficiente para a identificação do sujeito, e a ordem dos elementos é decisiva. Aqui é tomada a regra de identificação do sujeito elaborada por Perini:

Condição prévia: o sujeito é um SN cuja pessoa e número sejam compatíveis com a pessoa e número indicados pelo sufixo de pessoa-número do verbo.

- (i) Se na oração houver um SN nessas condições, esse SN é o sujeito.
- (ii) Se houver mais de um SN, então o sujeito é o SN que precede imediatamente o verbo
- (iii) Mas se o SN em questão for um clítico (me, te, nos, se), ele não conta e o sujeito é o SN precedente. (2008a, p. 108)

Submetamos alguns exemplos à regra de identificação:

² As formas tu e vós não foram consideradas por não serem usadas regularmente.

³ Essa construção é chamada incoativa ou inacusativa por alguns autores.

(05) Costurei a bolsa.

Na frase (05) não há um SN pré-verbal, e é preciso procurar a indicação do referente que pode receber o papel temático indicado no sufixo pessoa-número do verbo -ei. O sufixo indica uma compatibilidade com a 1ª pessoa do singular, a forma eu, que não está na frase, não há a presença concreta de um SN antes do verbo. Não foi atendida, assim, a condição prévia de identificação do sujeito, portanto o SN presente na oração – a bolsa – não é o sujeito; essa é uma oração sem sujeito; porém com um Agente, sinalizado pelo sufixo verbal -ei: eu.

Já em:

(06) Elias costurou a bolsa.,

o SN *Elias* elabora, redundantemente, o referente que recebe o papel temático compatível com aquele da pessoa e número do sufixo verbal, atendendo à condição prévia da regra de identificação do sujeito; a alínea (ii) dita que, se há dois SNs nessa condição, o sujeito é o SN que precede imediatamente o verbo. Portanto, *Elias* é o sujeito da oração. Essas mesmas condições é que nos autorizam a analisar igualmente *Elias* como sujeito na frase seguinte:

(07) A bolsa, Elias costurou.

Quando houver apenas um SN na oração, como em:

- (08) Elias costura.
- (09) Chegaram as encomendas.

Em (08) e (09) a condição prévia e a alínea (i) são atendidas, isto é, apenas um SN presente na frase, de pessoa e número compatíveis com a pessoa e número do sufixo verbal; portanto os SNs *Elias* e *as encomendas* são os sujeitos dessas orações. Essas condições contemplam orações com sujeito posposto como (09) e outras, por exemplo: *Sumiu um documento*; *Aconteceram coisas horríveis*; *Ocorreu um engavetamento há pouco na BR-381*.

Perini, na obra *Describing verb valency: practical and theoretical issues*, considera que a distinção de um SN pós-verbal em orações como *Maria é minha professora*, analisado na gramática tradicional como predicativo, é irrelevante sintaticamente, e o SN *minha professora* seria também um objeto direto, isto é, um SN pós-verbal não sujeito.

[...] o complemento tradicionalmente chamado 'predicativo' não é uma função sintática autônoma, e pode ser analisado como um simples SN não sujeito [...]. Cada característica tradicionalmente apresentada para distingui-lo do objeto direto, ou a partir do adjunto adverbial ou complemento, é mais adequadamente descrita como o efeito de <u>traços semânticos</u> das construções ou itens lexicais envolvidos. (PERINI, em fase de elaboração. Tradução e grifo nossos)⁴

⁴ No original: "[...] the complement traditionally called "predicative" is not an autonomous syntactic function, and may be analyzed simply as a nonsubject NP [...]. Every characteristic traditionally presented that would distinguish it from the direct object, or from the adverbial adjunct or complement, is more adequately described as the effect of semantic features of the constructions or lexical items involved.

A regra de identificação do sujeito ainda precisa ser refinada. Há situações em que a identificação do sujeito é problemática, como nos casos que envolvem a polissemia da 3ª pessoa do plural, que tem um comportamento próprio e pode denotar um sujeito esquemático (indeterminado). Frases como Encheram os tanques é ambígua, pode significar que alguém encheu os tanques, o SN os tanques na função de objeto direto e com papel temático de Paciente; ou, ainda, que os tanques encheram, construção ergativa, o SN os tanques no papel temático de Paciente, na função sintática de sujeito. Segundo a regra condição prévia e (i) – "Se na oração houver um SN nessas condições [compatibilidade entre o SN e o sufixo verbal], esse SN é o sujeito."; assim, em frases como Comeram os docinhos, o SN os docinhos teria que ser o sujeito da mesma forma que o SN as encomendas é analisado como sujeito em Chegaram as encomendas; e não é o que ocorre, pois na primeira frase o SN os docinhos é analisado como objeto direto. Esse ponto ainda requer maior investigação empírica ao longo da pesquisa e revisão da regra de identificação. Parece que a semântica do verbo – de mudança de estado externamente causada, por exemplo, – estaria determinando essa questão, o que tentaremos comprovar com nossos levantamentos ao longo do estudo.

Definindo objeto direto

Para alcançar o objetivo deste estudo – determinar as condições de omissão do objeto direto – procuramos chegar a uma definição de "objeto (direto)" no Português do Brasil, respeitando estritamente a separação forma-significado. Isto é, estamos considerando o objeto uma função sintática, a ser definida em termos exclusivamente formais.

A partir dessa definição sintática, torna-se possível fazer afirmações importantes de ordem simbólica. Por exemplo, em Português um objeto pode ser Paciente, mas nunca Agente, ao contrário do sujeito, que pode receber ambos os papéis temáticos.

O que chamamos tradicionalmente objeto direto é sempre representado por um SN e em geral ocorre na mesma posição na frase; além do fato de não ser o sujeito. O objeto pode às vezes vir antes do verbo, quando for um clítico, *Maria me viu na praça*; ou quando topicalizado, em frases como *Os bolos, Maria assou*. Chegamos a essa resposta pela regra de identificação do sujeito, vista anteriormente.

A omissão do objeto direto

Para este estudo da omissão do objeto direto, situações anafóricas não são consideradas, pois nessas situações as lacunas deixadas pelo complemento omitido podem ser preenchidas para qualquer verbo; e uma construção não é diátese quando qualquer verbo pode ocorrer nela. Nos exemplos a seguir, o objeto omitido – representado por \emptyset – é recuperável anaforicamente; e inúmeros verbos poderiam formar uma frase colocando-se no lugar de *ler* outros verbos como *levar*, *emprestar*, *pedir*, *devolver*, *escrever*, *rasgar*, *comprar* etc.:

(10) João não leu o livro hoje. E vai ler [Ø] depois.

Ø representa o SN o livro, numa recuperação anafórica.

Assim, será considerada omissão o que o falante não produziu formalmente e que não pode ser deduzido por retomada do seu texto, sendo, entretanto, acessível à intros-

pecção. Isto é, este estudo não inclui os objetos suprimidos que já foram introduzidos no discurso prévio. Tratamos, portanto, da omissão de complementos não colocados em discurso antecedente; que não podem ser recuperados anaforicamente.

As orações em que ocorre o objeto direto ou nas quais o objeto foi omitido serão as focalizadas em nosso estudo, como nos exemplos a seguir. O objeto omitido será representado pelo símbolo Ø.

(11) Elias costura o boné. SN V SN

Agente Paciente

(12) Elias costura.
SN V Ø
Agente Paciente

O objetivo deste estudo é determinar que fatores controlam a omissão do objeto (não anafórico) e quais as consequências disso para a determinação das diáteses. A possibilidade de omissão do objeto é governada pelo verbo (enquanto item lexical) ou por fatores independentes do verbo (fatores semânticos ou pragmáticos mais gerais)? Quando ouve a frase *Eu já comi*, o ouvinte consegue preencher o objeto suprimido por um Paciente esquemático (algo que se pode comer); já em **Eu já tirei da estante*, a omissão do SN objeto direto gera uma frase agramatical; não é possível, nesse caso, omitir o objeto, a não ser em contexto anafórico que, como foi dito, não será considerado neste estudo. O que determina essa diferença de comportamento dos verbos chamados transitivos, quanto à presença/ausência do complemento chamado objeto direto?

A ocorrência de SN na função de objeto divide os verbos entre os que admitem e os que não admitem objeto direto, por isso esse fato é relevante na formulação das valências verbais. O objeto direto é representado por um SN cuja ocorrência em uma oração não é livre, uma vez que há verbos que recusam esse complemento, como nos exemplos seguintes: *Estela ia uma blusa; *Túlio gosta seus pais; As chaves apareceram; Surgiu um probleminha na sua inscrição. Com esses verbos, não pode ocorrer um SN além do sujeito. A ocorrência de objeto não é livre também porque, ao que se nota, há verbos que exigem a sua presença, como pôr, colocar, tirar e alguns outros: *Ele tirou da gaveta.; *Joana empurrou para um canto. Com a supressão do objeto, essas frases são agramaticais.

A omissão do objeto direto e os verbos de movimento

Uma hipótese que levantamos é que verbos em orações cujo objeto direto seja Tema, isto é, entidade que se desloca em um evento de movimento ou entidade localizada em um evento de localização, não aceitam a omissão do objeto direto. Nos exemplos seguintes o SN objeto direto encontra-se grafado em itálico:

- (13) Meu pai levou o celular.
- (14) Os professores distribuem *muitos livros*.
- (15) O governo enviará *uma resposta*.

- (16) Meu avô tem uma fazenda.
- (17) Maria tirou o bolo da forma.
- (18) O vendedor trouxe o aparelho.

Nos exemplos dados, a omissão do objeto direto gera frases agramaticais, como se segue:

- (13a) * Meu pai levou.
- (14a) * Os professores distribuem.
- (15a) * O governo enviará.
- (16a) * Meu avô tem.
- (17a) * Maria tirou da forma.
- (18a) * O vendedor trouxe.

Parece-nos, ainda, que com verbos de movimento ou de causação de movimento não é possível a omissão do objeto direto quando este desempenha os papéis de Fonte e Meta. Vejamos alguns exemplos em que o objeto direto é Fonte. São poucos verbos que cabem nessa construção, uma vez que a maioria dos complementos no papel temático de Fonte estrutura-se com Sprep, em frases como *Ele saiu <u>de casa</u>*.

- (19) Marido entediado abandona *o lar*.
- (20) A torcida deixou *o campo* antes do final da partida.
- (19a) *Marido entediado abandona.
- (20a) *A torcida deixou antes do final da partida.

Alguns exemplos com o objeto direto no papel temático de Meta:

- (21) A pipa alcançou o céu.
- (22) Os caminhantes atingiram *a metade do trajeto*.
- (21a) *A pipa alcançou.
- (22a) *Os caminhantes atingiram.

As observações acima são importantes porque apontam para a presença de fatores semânticos na omissibilidade do objeto: nesses casos ela não é uma idiossincrasia do verbo (a ser consignada na diátese), mas decorre de um princípio geral que proíbe a omissão de objetos com certos papéis temáticos. Esse princípio não dá conta de todos os casos de omissão do objeto, mas precisa ser levado em conta como fator importante na descrição do fenômeno.

A omissão do objeto direto e os efeitos de sentido

Trataremos a seguir de questões relacionadas à omissão do objeto, procurando questionar que efeitos semânticos ela acarreta. Dada a frase *Minha mãe costurava*:

(23) Minha mãe costurava
SN V Ø
Agente Paciente

Ao ouvir essa frase, apesar da ausência do objeto direto, o receptor elabora em sua mente, de forma esquemática, um complemento para o verbo *costurar*: vestidos, bolsas, ternos, bonés etc. Já em frases como:

- (24) Ele cuspiu na rua.
- (25) Ele mijou na rua.

elabora-se, com base pragmático-contextual, um complemento para preencher o objeto direto omitido: *cuspe, saliva* em (24); *urina* em (25).

Talvez isso seja em razão da complexidade semântica de cada verbo (dizemos talvez porque ainda não aprofundamos o estudo sob esse aspecto). No dicionário Michaelis, *Costurar/coser* significa "ligar, unir com pontos de agulha"; *cuspir* é "expelir cuspo, lançar da boca cuspo ou outra coisa" (MICHAELIS, 1998). Note-se que para *costurar* o dicionário não menciona a "coisa costurada", mas para *cuspir* menciona a "coisa cuspida", presumivelmente porque aqui temos um objeto prototípico. Isso pode ser expresso, dentro da teoria dos esquemas (RUMELHART; ORTONY, 1976), dizendo que *costurar* tem as variáveis rotuladas Agente e Paciente, porém esta última em aberto; e *cuspir* tem as mesmas variáveis, mas com o Paciente já "pré-preenchido", prototipicamente com "cuspo", cuja expressão é aparentemente dispensada; mas há também a possibilidade de se cuspir outra coisa, e nesses casos o objeto precisa ser expresso:

- (26) O artista cuspia fogo.
- (27) O doente cuspiu sangue.
- (28) O marido cuspiu ofensas durante a discussão.
- (29) O bebê cuspia o leite dormido.

O mesmo se dá com o verbo *urinar*, que é expelir urina; quando o objeto é outra coisa diferente, é preciso explicitar: urinar sangue, por exemplo. Aqui temos, portanto, um novo fator na omissibilidade do objeto: o caráter prototípico do objeto denotado em relação ao evento expresso pelo verbo.

Goldberg (2001) observa que a omissão de complementos requer que a ação denotada pelo verbo seja entendida como aplicável reiteradamente: iterativamente ou genericamente – *Eu compro, compro e não pago; Eu como à noite antes de dormir*. Porém, o que levaria o ouvinte/leitor a preencher o complemento da frase a seguir:

(30) Meu marido bebe.,

com o Paciente *bebida alcoólica*, um Paciente específico? Aqui já não ajuda lançar mão do esquema, porque na definição de *beber* não se inclui a natureza da coisa bebida, nem sequer se pode dizer que bebida alcoólica seja a coisa que mais frequentemente se bebe. No caso da frase acima, o Paciente do verbo *beber* foi preenchido no esquema Agente/Paciente por bebida alcoólica, mas poderia ter sido por outro líquido qualquer, isto é, por um Paciente esquemático; o Paciente privilegiado bebida alcoólica só aparece em certos contextos. O que leva o ouvinte, nesse caso, a preencher esse Paciente com bebida alcoólica, um Paciente privilegiado, mas não em: *É aqui que os animais bebem*? Conhecimento de mundo, que animais não bebem bebida alcoólica? Mas desde já podemos apontar um terceiro fator que condiciona a omissão do objeto: com certos verbos, parece haver um "Paciente privilegiado", que aparece em certas circunstâncias ainda a explicitar. Que circunstâncias são essas é uma das perguntas a que tentaremos dar resposta no decorrer da pesquisa.

Considerações finais

Vimos acima que um dos fatores que governam a possibilidade de omissão do objeto é o papel temático que ele veicula. Essa é certamente uma solução parcial, mesmo porque há casos de objetos de papéis temáticos idênticos e que se comportam diferentemente quanto à omissão, como, por exemplo, *beber*, cujo objeto, quando omitido, pode ser entendido de maneira elaborada como "bebida alcoólica", em contraste com *comer*, que, sem objeto, tem Paciente esquemático. Assim, vamos precisar de outras hipóteses, que não podem ser examinadas aqui, mas que constituem as perguntas básicas na continuação desta pesquisa. Damos a seguir algumas possibilidades:

- I A omissão é livre em princípio, e o referente do objeto direto omitido é esquemático:
- (31) Eu nunca como à noite.
- II A omissão parece que não é livre com verbos como *fazer*, *colocar*, *tirar*, que aparentemente exigem objeto explícito, mesmo esse objeto sendo esquemático, como nos exemplos seguintes. Isto é, *fazer*, *tirar*, *colocar*, *pôr* é sempre fazer, tirar, colocar, pôr *qualquer coisa*; porém a omissão parece não ser possível, gerando agramaticalidade:
- (32) *Ele tirou da geladeira (o leite, o doce, o peixe etc.).
- (33) *Mamãe fazia (careta, docinhos, o exame etc.).
- (34) *Ele colocou no carro (o livro, o alarme, os pés, as malas ...).
- III A omissão é imprevisível em princípio, e cada verbo precisa ser marcado. Disso decorre que cada verbo que admite a omissão do objeto precisa ser marcado, isto é, precisa ter duas diáteses, uma com o termo e a outra sem o termo em questão.
- IV A omissão é livre, mas sujeita a condições pragmáticas ou de maior ou menor elaboração do verbo, como *comer* e *devorar*, quando o primeiro permite e o segundo não permite a omissão do objeto.
- (35) A onça já comeu.
- (36) *A onça já devorou.

V – Com verbos leves – alguns verbos possuem uma acepção "leve", basicamente quando participam de construções nas quais o elemento nominal (e não o verbo) parece ser o verdadeiro responsável pela denotação do evento da sentença (SHERR, 2003, p. 206). Quando alguns desses verbos estão em sua forma não leve, a omissão do objeto direto ocasiona uma alteração de sentido (38), ou gera uma frase agramatical (40):

- (37) Minha avó sofreu <u>uma queda</u> quando era criança.
- (38) Minha avó sofreu quando era criança.
- (39) Eles realizaram o assalto em plena luz do dia.
- (40) *Eles realizaram em plena luz do dia.

Como vimos, em alguns casos a omissão do objeto acarreta mudança de sentido expresso pelo verbo. Dizemos em alguns casos, pois ocorre com *sofrer* (leve/não leve), mas não com *comer*, por exemplo. Esses casos podem ser delimitados semanticamente, ou vão ter de ser marcados um a um nas diáteses?

O que se pretende é a ampliação deste estudo para pesquisar as condições em que se verifica a opcionalidade do objeto direto no Português do Brasil, se e quando resulta em alteração de sentido; se a ocorrência depende de traços semânticos do verbo, do seu grau de elaboração; ou do aspecto; se é idiossincrática; como se comportam os verbos semanticamente semelhantes, ou outros fatores.

REFERÊNCIAS

GOLDBERG, A. E. Patient arguments of causative verbs can be omitted: the role of information structure in argument distribution. *Language Sciences*, Cambridge, v. 23, p. 503-524, 2001.

_____. *Constructions:* a construction grammar approach to argument structure. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

LEVIN, B. Objecthood: an event structure perspective. *CLS*, Chicago, n. 35, v. 1, p223-247, The Main Session, 1999.

MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 1998. (Dicionários Michaelis).

PERINI, M. A. *Estudos de gramática descritiva*: as valências verbais. São Paulo: Parábola, 2008a.

_____. *Describing verb valency*: practical and theoretical issues. Belo Horizonte: Em fase de elaboração.

PLANK, F. (Org). *Objects*: towards a theory of grammatical relations. London: Academic Press, 1984.

RUMELHART, D. E.; ORTONY, A. *The representation of knowledge in memory*. La Jolla, California: Center for Human Information Processing, University of California, San Diego, 1976.

BIBLIOGRAFIA NÃO CITADA

CULICOVER, P. W.; JACKENDOFF, R. *Simpler syntax*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

FILLMORE, Charles J. *Form and meaning in language*: papers on semantic roles. v. I. Stanford: CSLI Publications, 2003.

GOLDBERG, A. E. Constructions at work. Oxford: Oxford University Press, 2006.

HOPPER, P. J.; THOMPSON, S. A. Transitivity in grammar and discourse. *Language*, Stanford, v. 56, n. 2, p. 251-299, jun. 1980.

LEVIN, B. *More on semantic determinants of argument realization*: evidence from transitivity. August 2006. Disponível em: http://www.stanford.edu/~bclevin/dgfs06.html. Acesso em: 02 abr. 2012.

_____. *Is aspect a semantic determinant of argument realization*? 2005. Disponível em: http://www.stanford.edu/~bclevin/lsa05.html. Acesso em: 02 abr. 2012.

McKOON, G.; MACFARLAND, T. Externally and internally caused change of state verbs. *Language*, Stanford, v.76, n. 4, p. 833-858, 2000.

PERINI, M. A Por uma descrição gramatical mais concreta: as funções sintáticas. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGUÍSTICA, V., 2008, Belo Horizonte. *Conferências do V...*, Belo Horizonte: UFMG. 2008b, p. 29-44.

_____. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.

PERINI, M. A.; OTHERO, G. de A. *Corpus, introspecção e o objeto da descrição gramatical*. 2010. Disponível em: http://online.unisc.br/seer/index.php/signo/article/viewFile/1348/1255. Acesso em: 04 jul. 2011.

SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. 20. ed. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 1995. [1916].

SCHER, A. P. Quais são as propriedades lexicais de uma construção com verbo leve? In: MÜLLER, A. L.; NEGRÃO, E. V.; FOLTRAN, M. J. (Org.). *Semântica formal*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 205-219.

WACHOWICZ, T. C.; FOLTRAN, M. J. Sobre a noção de aspecto. *Caderno de estudos linguísticos*, Campinas, v. 48, n. 2, p. 211-232, 2006.